



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

NO. 266/88

Sala das Sessões, 16/08/88

PRESIDENTE

O problema habitacional atinge indistintamente todas cidades do País. O Governo Federal e do Estado, mesmo direcionando prioridade para o setor, a curto e médio prazo não resgatará a solução para o problema.

Em face dessa política que não atende a intensa gama de interessados, as Administrações Municipais passaram a construir unidades habitacionais voltadas para a população de baixa renda, como meio de amenizar o problema em seus municípios.

Isto pôsto, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que efetue estudos no sentido de remeter a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que disponha sobre a criação da Companhia Municipal de Habitação.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 1988.

Bancada do PMDB